

REDES DE COOPERAÇÃO SOLIDÁRIA

PASSOS PARA A SUSTENTABILIDADE

Caderno temático 4
AGRICULTURA FAMILIAR E
A ECONOMIA SOLIDÁRIA



PROJETO Projeto Redes: Passos Para a Sustentabilidade

Sumário	Quem são os agricultores familiares no Brasil e o que produzem?	4
	Agricultura familiar e políticas públicas	7
	Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	7
	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	7
	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	8
	Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário	9
	Compras institucionais	10
	Agroecologia e agricultura familiar	12
	– por uma agricultura sustentável	
	Organização dos trabalhadores	14
	União de Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária – Unicafe	14
	Unicopas – Organização Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias	16
	Estratégias de redes de cooperação solidária, cadeias produtivas e agricultura familiar	17
	Referências	22



Agência de Desenvolvimento Solidário - ADS

Rua Ulisses Cruz, 46, Belenzinho
São Paulo - São Paulo
CEP 03077-00
www.ads.org.br
(055-11) 2799.49.99

Coordenador Geral
Ari Alorald do Nascimento

Coordenador
Administrativo Financeiro
Aparecido Donizeti da Silva

Coordenadora de Formação
Edjane Rodrigues Silva

Coordenador de Crédito
Antonio Carlos Spis

Coordenadora Adjunto
Maria das Graças Costa

Coordenador Adjunto
Marco Antonio A. Pimentel

Conselho Fiscal
Jasseir Alves Fernandes
Antonio Souza Ribeiro
Eduardo Lírio Guterra

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação Geral do Projeto

Almir dos Santos Alves (economista)

Áreas Técnicas – responsáveis

Redes de Produção Solidária

Dimas Alcides Gonçalves (economista)

Redes de Comercialização Solidária

Leandro Pereira de Moraes (economista)

Redes de Assessoramento Técnico (Bases de Serviço)

Eliane Rosandiski (economista)

Planejamento

Jeferson de Oliveira Souza (sociólogo)

Educação Popular e Economia Solidária

Cláudio Nascimento (educador popular e especialista em economia solidária)

Técnicos de Campo

Lucimere da Silva Leão

Área Administrativa, Financeira e Física do Projeto responsáveis diretos

Cássia de Souza Ribeiro (graduada em Gestão Financeira): coord. administrativa, financeira e física do Projeto
Júlio Cesar Motta – assistente adm. fin. e físico do Projeto (graduação em Educação Física)
Tânia Donizeti Senson – assistente adm. fin. e física do Projeto (cursista em Gestão Empresarial)

Equipe de Apoio à Área Adm., Financeira e Física

Meriam Martins Silva e Fernando de Jesus Oliveira (cursista em Contabilidade)

Edição, revisão e projeto gráfico

Editora Limiar (www.editoralimiar.com.br)

Este Caderno Pedagógico é parte do conjunto de publicações gerado a partir da execução das ações do Projeto "Redes: Passos Para a Sustentabilidade", executado pela Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS, tal qual exposto no Projeto Base que é parte integrante do Convênio 00028/2.013 – SICONV 782975/2.013, firmado entre a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho (SENAES/MT) e a Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS.

Tiragem 500 exemplares | Distribuição gratuita | autorizada a reprodução parcial do conteúdo desde que citada a fonte,

Quem são os agricultores familiares no Brasil e o que produzem?

Segundo a Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, agricultura familiar é definida da seguinte forma:

Art. 3º – Para os efeitos da lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- ▶ Não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais¹;
- ▶ Utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- ▶ Tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; e
- ▶ Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Conforme o Censo Agropecuário Brasileiro (2006), o número de estabelecimentos enquadrados como agricultura familiar no Brasil era de pouco mais de 4,3 milhões; desses, 1 milhão pro-

ductivos e 3,3 milhões considerados periféricos, ou seja, sem acesso ao crédito, baixa capacidade produtiva, terras improdutivas, baixa capacidade de produção e comercialização e um viés urbano dependente. Esses 3,5 milhões de propriedades rurais situam-se no Programa Bolsa Família do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Em termos de tamanho e medidos em hectares, tem-se a configuração conforme demonstra a **tabela 1**.

A tabela deixa claro como a terra no Brasil é concentrada nas grandes propriedades. Pequenos produtores – agricultura familiar – ocupam somente 24,3% do território nacional, totalizando os 4,3 milhões propriedades, enquanto 42,5% do território – latifúndios – estão nas mãos de 39 mil famílias proprietárias capitalistas.

Em termos de produção, a agricultura familiar, segundo o Censo Agropecuário 2006, representa números bastante significativos, conforme apresenta a **tabela 2**.

1. Módulo fiscal é uma unidade de medida, em hectares, cujo valor é fixado pelo INCRA para cada município levando-se em conta: (a) o tipo de exploração predominante no município (hortifrutigranjeira, cultura permanente, cultura temporária, pecuária ou florestal); (b) a renda obtida no tipo de exploração predominante; (c) outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada; (d) o conceito de “propriedade familiar”. A dimensão de um módulo fiscal varia de acordo com o município onde está localizada a propriedade. O valor do módulo fiscal no Brasil varia de 5 a 110 hectares.

Tabela 1

Estrutura fundiária brasileira (2009)			
Área (ha)	Estabelecimentos	Área ocupada/ total	Área média/ tamanho
Até 10	1,8 milhão	1,4%	4,7 ha
De 10 a 25	1,4 milhão	3,7%	16,2 ha
De 25 a 50	815 mil	5,0%	35,1 ha
De 50 a 100	570 mil	7%	69,3 ha
De 100 a 500	560 mil	20,3%	206 ha
De 500 a 1000	85 mil	10,4%	685,1 ha
De 1000 a 2000	40 mil	9,7%	1.380,1 ha
Acima de 2.000	39 mil	42,5%	6.185,9 ha
Fonte: INCRA Sistema Nacional de Cadastro Rural. 2009			

Tabela 2

Produção de agricultura familiar por produtos (2006)		
Produto	Estabelecimentos	Participação Produção Nacional (%)
Arroz em casca	3.204	33,1
Feijão	2.149	69,6
Mandioca	9.907	83,2
Milho em grão	18.873	45,6
Soja	6.465	14
Trigo	473	21,2
Café em grão	919	38
Leite de vaca	11.849	57,6
Ovos de galinha	451	16,2
Fonte: IBGE/Censo Agropecuário. 2006		



É importante salientar algumas peculiaridades sobre a produção da agricultura familiar brasileira. A produção de arroz (supracitada na tabela) não inclui o arroz orgânico que é produzido pelo agricultores do Movimento Sem Terra, do Rio Grande do Sul², em Santa Rita. A maior parte da produção de soja e milho está localizada nos estados do Sul (Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e o destino é, quase exclusivamente, para a produção de biocombustível. A produção de leite e ovos também está concentrada nos estados do Sul, enquanto feijão e mandioca (e derivados) se concentram mais nos estados do Nordeste do país.

É importante salientar que a produção da agricultura familiar é bastante diversificada. Mesmo quando está concentrada em um produto, como milho ou soja (no Sul do país), há produção de leite, hortifrutigranjeiros, panificação e produtos derivados da farinha de trigo. O mesmo ocorre nos estados do Nordeste, quando da produção intensiva das casas de farinhas (mandioca ou macaxeira), as propriedades também diversificam com a produção e comércio de galinhas de capoeira (galinhas caipiras), ovos, caprinocultu-

ra, hortifrutigranjeiros, coletas de frutas típicas locais (umbu, graviola, cajá, tamarindo, maracujá selvagem entre outras), além da cultura do caju – polpa e castanha. Nos últimos anos, nos estados do Nordeste avançam os produtos derivados do coco, principalmente o óleo comestível e para a indústria de cosméticos e das polpas congeladas das frutas locais.

Nos estados do Sul, principalmente em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, a agroindústria familiar também tem avançado. Destacam-se as produções de sucos de frutas integrais (uva, maçã, mirtilo, framboesa e amora), doces caseiros (leite, figo, abobora, ameixa, goiaba entre outros) e os pequenos laticínios: leite pasteurizado (barriga mole), queijo e iogurte destinados, principalmente, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Em síntese, a agricultura familiar contribui com 52% do valor total da produção para a alimentação de mesa do brasileiro. Esses dados foram estimados a partir do Censo Agropecuário Brasileiro de 2006 e projeções segundo pesquisas nacionais de consumo e orçamento familiar realizadas em 2009.³

2. Informação veiculada em 7 de maio no site da BBC Brasil – Como o MST se tornou o maior produtor de arroz orgânico da América Latina. Disponível em <<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-39775504>>.

3. Kageyama AA, Bergamasco SMPP, Oliveira JTA - Uma tipologia dos estabelecimentos agropecuários do Brasil a partir do Censo de 2006. Revista de Economia e Sociologia Rural.2013.105-122.

Agricultura familiar e políticas públicas⁴

Existem quatro programas de apoio e fomento à agricultura familiar no país. Um ligado ao Ministério da Educação, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, e três relacionados diretamente à Secretaria Especial de Agricultura

Familiar e do Desenvolvimento Agrário (antigo Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA): **Programa de Aquisição de Alimentos, Compras Institucionais** e o **Sistema de Comércio Justo**. Vejamos cada um deles.

Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas. A aquisição dos produtos da agricultura familiar pode ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se o procedimento licitatório.

A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da AE, em especial no que tange:

- ▶ Ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e;
- ▶ Ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.

Esta lei criou uma importante sinergia entre a alimentação escolar e a agricultura familiar. Isso tem transformado a alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede pública de todo o Brasil.

A aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE

4. www.mds.gov.br

nº 4, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE. Com base nessa Resolução, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar –

CGPAE/FNDE elaborou o Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, que tem como objetivo apresentar o passo a passo do processo de aquisição da agricultura familiar.

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Criado em 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – LF 10.696 – é uma ação de âmbito nacional para colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar. Para isso, o programa utiliza mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, estimulando os processos de agregação de valor à produção.

Parte dos alimentos é adquirida pelo governo diretamente dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, para a formação de estoques estratégicos e distribuição à população em maior vulnerabilidade social. Em municípios onde há bancos de alimentos esses produtos são direcionados e, depois, distribuídos para creches, hospitais, presídios e entidades organizadas da sociedade civil de atendimento de crianças e pessoas idosas.

Os produtos servem também para a preparação de refeições para moradores de ruas e são destinados para entidades da rede socioassistencial,

nos restaurantes populares, cozinhas comunitárias e para cestas de alimentos distribuídas pelos municípios.

Outra parte dos alimentos é adquirida pelas próprias organizações da agricultura familiar para formação de estoques. Dessa forma é possível comercializá-los no momento mais propício, em mercados públicos ou privados, permitindo maior agregação de valor aos produtos.

A compra pode ser feita sem licitação. Cada agricultor pode acessar até um limite anual e os preços não devem ultrapassar o valor dos preços praticados nos mercados locais.

Quem acessa? Agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e demais povos e comunidades tradicionais ou empreendimentos familiares rurais portadores de DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf.

Quem executa? O PAA é executado com recursos dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e pelo Programa de Segurança Alimentar (MDSA) em parceria com estados, municípios e com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário

O Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (Decreto Federal nº 7.358/2010) é um conjunto ordenado de parâmetros que delimitam as relações comerciais, agentes e normas no âmbito do Comércio Justo e Solidário no Brasil.⁵

São objetivos deste sistema

- ▶ Promover o comércio justo e solidário como um fluxo comercial diferenciado, por meio da articulação e integração dos Empreendimentos Econômicos Solidários e demais agentes que participam do SNCJS;
- ▶ Fortalecer uma identidade nacional, por meio da difusão do conceito e o exercício das práticas de Comércio Justo e Solidário no Brasil;
- ▶ Divulgar produtos, serviços, processos, experiências, e organizações que respeitam as normas definidas no âmbito do SNCJS;
- ▶ Favorecer a prática do preço justo para quem produz, comercializa e consome;
- ▶ Reconhecer e monitorar os diferentes mecanismos de garantia e de geração de credibilidade adequados às diferentes realidades sociais, territoriais e organizacionais, para a avaliação da conformidade de produtos, processos e serviços aos princípios e critérios desta normativa;

- ▶ Subsidiar os Empreendimentos Econômicos Solidários e demais participantes com uma base nacional, estadual e territorial de informações em economia solidária e em temas afins à comercialização;
- ▶ Contribuir nos esforços públicos e privados, de promoção de ações de melhoria às condições de comercialização dos Empreendimentos Econômicos Solidários;
- ▶ Incentivar a organização dos empreendimentos em redes sócio-produtivos e outras formas de cooperação;
- ▶ Apoiar processos de educação para o consumo com vistas à adoção de hábitos sustentáveis e à organização dos consumidores para a compra dos produtos e serviços do CJS.

Para melhor compreendê-lo, seguem outros conceitos⁶ que vigoram em seu conteúdo e que se entrelaçam com a proposta como um todo. São eles:

- **Economia Solidária (ES).** Conjunto de atividades econômicas de produção, distribuição, troca, consumo, poupança e crédito, organizados e realizados solidariamente por trabalhadores, de forma coletiva e autogestionária;

5. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7358.htm>

6. Cadernos (3) Termos de Referência da Política Nacional de Economia Solidária Senaes/MTE. 2013

- **Empreendimento Econômico Solidário (EES).** Compreende as organizações coletivas, supra familiares, cujos participantes ou sócios são trabalhadores dos meios urbano e rural, que exercem coletivamente a gestão das atividades, assim como a alocação dos resultados.

- **Preço Justo (PJ).** É a representação de valor do produto ou serviço, construída a partir do diálogo, da transparência e da efetiva participação de todos na sua composição, que resulte em uma justa distribuição de renda entre o conjunto dos atores da cadeia produtiva.

- **Avaliação da Conformidade (AC).** Objetiva propiciar, direta ou indiretamente, adequado grau de confiança aos usuários e con-

sumidores, em relação ao cumprimento de determinados padrões – princípios e critérios – pelos produtos, serviços, processos produtivos ou organizações.

- **Bases de Serviço de Comercialização (BSC).** São iniciativas voltadas à prestação de serviços de apoio e de promoção à comercialização, visando incrementar e agregar valor aos produtos dos empreendimentos solidários; e

- **Consumo Responsável e Solidário.** É a capacidade de cada pessoa, instituição pública ou privada, escolher serviços e produtos que contribuam, de forma ética e de fato, para a melhoria de vida de cada indivíduo, da sociedade e do ambiente.

Compras institucionais

A modalidade compra institucional amplia as oportunidades de mercado para a agricultura familiar, permitindo que órgãos de administração direta ou indireta da União, estados, Distrito Federal e municípios comprem, com seus próprios recursos, alimentos para atender às demandas regulares de restaurantes universitários, presídios, hospitais, academias de polícia entre outros. A compra dispensa licitação, utilizando as regras do PAA.

Podem fornecer os agricultores familiares, as-

sentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, comunidades indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de demais povos e comunidades tradicionais, organizados em cooperativas ou outras organizações que possuem DAP pessoa jurídica.

Esta modalidade está definida pelo Decreto nº 7.775, de julho de 2012⁷, que regulamenta a LF 10.696, o Capítulo III da Lei Federal 12.512 de

7. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7358.htm>



outubro de 2011 e pela Resolução nº50, de setembro de 2012. E que tem como finalidade:

- ▶ Incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento, à industrialização de alimentos e à geração de renda;

- ▶ Incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;

- ▶ Promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;

- ▶ Promover o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos,

inclusive para prover a alimentação escolar nos âmbitos municipal, estadual, distrital e federal, e nas áreas abrangidas por consórcios públicos;

- ▶ Constituir estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares;

- ▶ Apoiar a formação de estoques pelas cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar;

- ▶ Fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização;

- ▶ Promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, e incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional; e

- ▶ Estimular o cooperativismo e o associativismo.

A noção de sustentabilidade e/ou de desenvolvimento sustentável surge no final da década de 1960 quando grupos sociais organizados de produtores e consumidores começam a questionar a organização produtiva a partir do consumismo e do desperdício, principalmente de alimentos. Esses grupos questionavam o modelo produtivo capitalista destruidor do meio ambiente, o uso excessivo de agrotóxicos na agricultura, o extrativismo mineral e do petróleo agressivos ao meio ambiente, o consumismo, a obsolescência programada dos produtos, a presença marcante da fome junto com o desperdício de alimentos, principalmente nos países considerados de primeiro mundo. Essas ideias foram denominadas como Revolução Verde.

A Revolução Verde pretende, enquanto proposta política e econômica, uma homogeneização do processo de produção agrícola, entre outras ideias, em torno de um conjunto de práticas agrônômicas que tenham como princípio a não agressão ao meio ambiente, o não uso de agrotóxicos, a não utilização da engenharia genética para plantas e sementes, a prática saudável do trabalho familiar e o atendimento das necessidades básicas alimentares das populações, hoje conhecido como segurança alimentar. Esse conjunto de fatores nega o consumismo como mola propulsora do desenvolvimento econômico das nações.

A noção de sustentabilidade nasce em um momento em que se amplia o consenso em torno de

que o modelo de desenvolvimento econômico capitalista vigente causou e vem causando graves crises e/ou acidentes ambientais, e a perpetuação de injustiças sociais. Entretanto, não se supõe uma concepção de preservação ambiental como sinônimo de intocabilidade dos recursos naturais, mas de um manejo sustentável de produção e convivência com padrões de preservação, o que se denomina como manejo ecológico da produção do campo.

Somam-se às preocupações quanto ao manejo ambiental do campo, novos conceitos de produção industrial, tais como economia circular, ecologia industrial, produção limpa, logística reversa, novas fontes de energia limpa, desenvolvimento ecosustentável, sustentabilidade integral entre outras estratégias relacionadas com a preservação ambiental.

O debate na produção agrícola tem na sustentabilidade a incorporação de conceitos ligados à preservação do meio ambiente, a não utilização de agrotóxicos e à produção extensiva em monoculturas. Os defensores da sustentabilidade colocam-se frontalmente contra o uso de alimentos transgênicos devido, principalmente, à redução da biodiversidade nos locais onde esses são cultivados; ao aumento significativo do uso de herbicidas nas plantações; e a insegurança que tais alimentos passam aos consumidores.

Segundo a Anvisa – Agência Nacional de Vigilância de Sanitária, em 2016 a maioria dos

alimentos postos na mesa dos brasileiros estava absurdamente contaminada por agrotóxicos⁸ acima do permitido e suportável para a saúde humana em amostras examinadas – média das várias regiões de produção nacional (Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos de Alimentos- PARAA).

O quadro a seguir apresenta as amostras que estavam contaminadas acima do permitido.

Uva (56,40%)	Pepino (54,80%)
Morango (50,80%)	Couve (44,20%)
Abacaxi (44,10%)	Mamão (38,80%)
Alface (38,40%)	Tomate (32,60%)
Beterraba (32,00%)	Arroz (26,60%)
Cenoura (24,80%)	Cebola (16,30%)
Laranja (9,60%)	Pimentão (80%)

Por isso, discutir o desenvolvimento da agricultura agroecológica e agricultura familiar, na perspectiva de sustentabilidade, é preocupar-se com a segurança alimentar da população em geral.

Esse assunto é crucial para se estabelecer novas

estratégias produtivas de modalidade de produção orgânicas (principalmente sem a presença de agrotóxicos) como argumento comercial de diferenciação em um mercado cada vez mais exigente aliado à produção e ao consumo responsáveis. A agricultura agroecológica de produção familiar apresenta-se como uma alternativa para a soberania e a segurança alimentar e fonte de diferenciação e disputa no mercado consumidor nacional e internacional.

Existem diversas experiências que relacionam os agricultores familiares com o mercado de alimentos orgânicos. Essas buscam a construção de alternativas de circulação de mercadorias que levem em conta os princípios básicos da soberania alimentar se contrapondo a lógica que privilegia exclusivamente a produção voltada para o mercado das commodities. Um exemplo disso são os circuitos curtos de produção, como as feiras livres, pequenas lojas de cooperativas de produtos ou consumidores, mercados institucionais, que apresentam um menor elo de intermediações, através de redes e cadeias produtivas e alianças entre produtores e consumidores. (Santos, Tonezer, Rambo. 2009)

8. <http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/divulgado-relatorio-sobre-residuos-de-agrotoxicos-em-alimentos>

União de Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária – Unicafes

A **União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes)**⁹ foi fundada em junho de 2005, na cidade de Luziânia (GO). A sede funciona em Brasília-DF e representa nacionalmente as cooperativas. O objetivo é ser um instrumento para os agricultores e agricultoras familiares, visando ao desenvolvimento sustentável nas ações de apoio para os associados. A Unicafes é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos.

A Unicafes é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) que propõe a inclusão social dos cooperados articulando iniciativas econômicas que ampliem as oportunidades de trabalho, de distribuição de renda, de produção de alimentos, das melhorias de qualidade de vida, da preservação da biodiversidade e da diminuição das desigualdades.

As quase 1.100 cooperativas associadas da Unicafes estão espalhadas nas cinco regiões do país. Atualmente, são **17 Unicafes estaduais** (PR, RS, SC, RJ, ES, MA, BA, PE, RN, MG, MT, MS, AL, PA, GO, SE e CE) de atendimento e articulação para a agricultura familiar e economia solidária.

As estratégias de atuação da instituição são formadas por bases de serviços especializadas e

bases de serviço operacionais. Elas contribuem com a mobilização entre os ramos cooperativos e qualificam as ações das bases nos diversos espaços públicos.

A Unicafes apoia, por meio de serviços, as cooperativas no desenvolvimento de suas iniciativas econômicas e na expansão e consolidação do cooperativismo na agricultura familiar e economia solidária.

No quadro de formação da Unicafes estão cooperativas divididas em cinco ramos: crédito, produção, trabalho, comercialização e infraestrutura da agricultura familiar e economia solidária.

Objetivos

- a) Articular, integrar e representar as organizações do cooperativismo da agricultura familiar e economia solidária do Brasil, identificadas com processos de desenvolvimento local sustentável;
- b) Desenvolver ações para a aproximação e o entrosamento das entidades associadas;
- c) Viabilizar ações e assessorias especializadas em assuntos econômicos, financeiros, administrativos, contábeis, jurídicos, cooperativos e de sustentabilidade ambiental, nacionais e internacionais;

9. <http://unicafes.org.br>

- d)** Realizar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para atender às necessidades das associadas;
- e)** Promover a educação cooperativista e o desenvolvimento da economia solidária;
- f)** Promover intercâmbio com entidades afins;
- g)** Promover e apoiar ações voltadas ao desenvolvimento econômico e social, geração de trabalho e renda e combate às desigualdades sociais;
- h)** Realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, que digam respeito às atividades mencionadas nos demais objetivos; e
- i)** Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Princípios

A Unicafes tem como princípios norteadores de sua atuação:

► Organização com base nas pessoas, participação democrática, solidariedade, ética, controle social, autonomia, pluralidade, novas relações de gênero, geração e etnia, descentralização das estruturas, integração em rede, economia de proximidade, transparência, intercooperação e respeito ao meio ambiente.

Organização interna

O Conselho de Administração da Unicafes está estruturado por uma executiva. O Conselho Consultivo é constituído por representantes de organizações que atuem em prol do cooperativis-

mo da agricultura familiar e economia solidária, à razão de um representante por organização: a Cenater (Central das Cooperativas de Acompanhamento Técnico e Extensão Rural); a Confesol (Sistema de Cooperativas de Crédito); a Cresol (confederação de cooperativas de crédito que compõe a Cresol Baser-PR, Cresol Sicoper-SC/RS/MS/PE, Cresol Central-BA/CE/PE/RS/SC) e a ASCOOB – Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar (Bahia e Sergipe).

Rede de Mulheres da Unicafes

A Rede de Mulheres da Unicafes é uma iniciativa nacional que tem como objetivo fortalecer as organizações produtivas das mulheres rurais na perspectiva de consolidar a auto-organização das cooperativistas, bem como fomentar o acesso às políticas públicas e comercialização voltada para o empoderamento político das mulheres. Uma das principais atividades promovidas pela **Rede de Mulheres** da Unicafes é a promoção de encontros regionais e nacionais para intercâmbio de experiências relativas à produção, comercialização e políticas públicas. Esses encontros também visam à troca de experiências em outras atividades produtivas e geradoras de renda. Tais como: artesanato, panificação, alimentos processados entre outros.

Unicafes Jovens

A **Unicafes Jovens** é uma importante iniciativa de articulação e diálogo dos jovens, principalmente os filhos dos produtores rurais da agri-

cultura familiar na perspectiva da construção de uma agenda de mobilização e reivindicações políticas de assuntos pertinentes à juventude do campo. Educação formal, assistência técnica (ATER), cultura, serviços públicos, acesso à terra e crédito são os principais temas organizados nos

vários encontros nacionais e regionais. A Unicafe Jovens também se articula com a Juvesol (Articulação Nacional da Juventude de Luta e Solidariedade) numa perspectiva mais ampla unindo campo e cidade na organização dos jovens da economia solidária.

UNICOPAS

Organização Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias

A **Unicopas**¹⁰ foi composta em 2014 por três grandes sistemas de cooperativas solidárias representadas pela **Unicafe** – União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, **Unisol** – Central das Cooperativas e Empreendimentos Solidários e a **Concrab** – Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil. Juntas congregam mais de 2.000 cooperativas populares que atuam nos mais diferentes setores da economia e englobam um público de aproximadamente 550.000 associados entre agricultores(as), familiares, assentados(as) da reforma agrária, quilombolas, pescadores(as) artesanais, trabalhadores do campo, das florestas e das cidades organizados segundo os princípios do cooperativismo e da

economia solidária.

A pauta política da Unicopas representa a síntese de demandas e proposições dos trabalhadores do campo e da cidade que, organizados em cooperativas, buscam inserção nos processos de desenvolvimento local com geração de renda e trabalho de forma justa e solidária, promovendo a democratização das oportunidades na busca da qualidade de vida para todos.

A Unicopas representa um esforço político das organizações econômicas dos trabalhadores, buscando avançar para um novo marco legal para o cooperativismo no Brasil e na formulação (e qualificação) de políticas públicas que promovam o desenvolvimento rural sustentável e a melhoria de vida do campo e da cidade.

10. <http://unicafes.org.br/unicafes/unicopas-nasce-para-fortalecer-o-cooperativismo-solidario>.

Estratégias de redes de cooperação solidária, cadeias produtivas e agricultura familiar

O que é uma rede de economia solidária?

São articulações formais ou não formais entre os EES e suas organizações de apoio para, de forma conjunta, promover atividades com a finalidade de fortalecer o desenvolvimento econômico e/ou para promover a comercialização solidária dos seus produtos e serviços, e/ou para promover o consumo coletivo dos bens, produtos e serviços.

Tem como objetivos

- ▶ Fortalecer as redes de produção, comercialização e base de serviços;
- ▶ Romper com o isolamento e fragilidades estruturais dos EES;
- ▶ Propiciar o desenvolvimento local e territorial;
- ▶ Desenvolver estratégias de viabilização de ocupação/trabalho e geração de renda;
- ▶ Compartilhar experiências técnicas e informações sobre a produção e mercado; e
- ▶ Propiciar ganhos de escala de produção.

Como surgem as redes?

A palavra “rede”, de modo corriqueiramente utilizado, remete a uma trama de fios, que emaranhados entre si, resultam em uma colcha.

As redes surgem da necessidade e da vontade

das instituições (associações e cooperativas por exemplo) e/ou de sujeitos que dela participem. E, principalmente, do sentimento de pertencimento de composição de um coletivo, que, por sinal, se caracteriza em um dos maiores desafios das redes sociais. Ou seja, as redes não podem surgir como um proposição externa, mas como uma necessidade sentida pelas pessoas envolvidas, da sua localização territorial, por adesão livre, espontânea e garantida por parte de seus integrantes e dos princípios defendidos por essa rede.

De um lado, a constituição e sustentabilidade de uma rede depende da existência de uma necessidade de um grupo. Do outro, é fundamental que a rede carregue princípios e práticas que contemplem a formação de novos sujeitos antenados nos pressupostos defendidos pela economia solidária, tais como a autogestão, auto-organização, geração de trabalho e renda e, por fim, a democracia participativa.

Desse modo, a rede não deve ser dependente de uma ou outra instituição para realizar uma ação, mas, sim, concepção de uma codependência: precisa-se do(a) outro(a) e não necessariamente depender da ação do(a) outro(a) para agir.

Partindo desses pressupostos cada indivíduo e/ou instituição se faz presente em uma rede devido aos princípios, porém se perpetua na mesma ação.

11. Termo de Referência da Política Nacional de Economia Solidária – SENEAS/MTE.Brasília.DF. 2013.

A) Quais situações que revelam a necessidade de criação de uma rede de economia solidária?

- ▶ Contextos nos quais uma rede se propõe a incidir: político, social, ambiental e/ou econômico;
- ▶ Necessidade de comercialização: juntar-se para comercializar os produtos de economia solidária, como forma permanente de acesso aos mercados, reduzindo os custos de logística, embalagens, pós venda etc.;
- ▶ Enfrentamento aos grandes produtores capitalistas – empresários do agronegócio e os latifúndios;
- ▶ Troca de saberes sobre técnicas produtivas, assessorias técnicas, metodologias de formação e capacitação técnica;
- ▶ Troca de informações de caráter estratégico em negócios: preço médio praticado, inadimplência do mercado, pressão dos grandes compradores, estratégias tributárias e/ou fiscais;
- ▶ Resgate e fortalecimento de identidades culturais.

B) Quais são os valores e princípios para a criação de uma rede de economia solidária?

- ▶ Valorização dos processos educativos, tantos

os técnicos como os políticos;

- ▶ Democracia participativa, transparência e autogestão;
- ▶ Abrangência dos aspectos não somente econômicos, tais como: participação das decisões políticas locais, participação da estruturação e controle das políticas públicas e desenvolvimento do território;
- ▶ Combate à violência sexista: divisão equilibrada e igualitária do trabalho entre homens e mulheres; e
- ▶ Proximidade com os Empreendimentos Econômicos Solidários.

C) Quais são as condições essenciais para a inserção em uma rede de economia solidária?

- ▶ Participação em espaços de atuação e construção de políticas da Ecosol;
- ▶ Ter conhecimento e vivência prática dos princípios da Ecosol;
- ▶ Participar dos espaços de formação;
- ▶ Descentralização das informações;
- ▶ Ações coletivas; e
- ▶ Adesão à carta de princípios e estatutos da rede.

Etapas para a organização de uma rede (proposta de modelo)¹²

1ª. Etapa – identificar a situação que revela a necessidade de criação de uma rede e/ou organização coletiva.

Realizar um diagnóstico das condições e/ou das demandas sociais, políticas, econômicas e/ou ambientais que nos levam a definir a estruturação de uma rede como forma organizativa, articuladora e integradora dos esforços individuais em coletivos.

Responder:

1) Necessitamos de uma rede de cooperação e/ou de articulação para melhor produzir, melhor comercializar e melhor socializar nossos recursos técnicos? Não existe outra forma organizativa? Sozinhos ganhamos mais?

2) Quais são os aspectos sociais, econômicos, políticos e ambientais que nos unifica? E quais não nos unifica?

3) É possível superar problemas individuais com ações coletivas?

4) Quais seriam os aspectos positivos e negativos de uma organização coletiva? Isto é, em rede para nossos negócios, para nossas vidas?

2ª. Etapa – quais são os caminhos?

1) Identifique os caminhos para superar os problemas e atender as necessidades.

2) Identifique as formas de organização mais

apropriada às nossas intenções: associação, cooperativas, grupos de produtores, outros.

3) Conhecemos todos os conceitos de economia solidária, redes de cooperação, cadeias produtivas, arranjos produtivos, bases de serviços etc.?

4) Precisamos conhecer experiências reais. Estruturação de um programa de visitas.

3ª. Etapa – carta de princípios, estatuto e regimento interno

1) Identificar os princípios, valores fundamentais para a constituição da identidade coletiva da organização.

2) Elaboração da carta de princípios, estatuto e regimento interno (nas visitas solicite esses documentos das experiências. Isso vai ajudar muito a organização – primeiros passos)

4ª. Etapa – planejamento

1) Definir data, hora e local para a realização de uma reunião de planejamento estratégico da nova organização. É preciso trabalhar com as agendas de todos, pois esse trabalho necessita de tempo e paciência para se chegar aos consensos necessários. Inicie pelo diagnóstico realizado na 1ª. Etapa.

2) Discuta, sempre em grupo, quais são os pontos fortes e pontos fracos da nova organização

12. Documentos internos da Senaes/MT apresentado nas oficinas do **Projeto Redes** de apoio aos Empreendimentos de Economia Solidária ADS. 2015.

que se pretende fundar, bem como a missão, valores, visão de futuro e objetivos.

3) O que precisamos? Estrutura, recursos, pessoas liberadas, formação e/ou capacitação técnica e política dos membros da nova organização.

4) Quem são nossos parceiros?

5) Quem são nossos adversários?

6) Quais nossas metas-resultados esperados no curto, médio e longo prazos?

7) Quais são nossos fatores de risco e como superá-los?

8) Cronograma – quando?

9) Responsabilidades – quem?

10) Orçamento – quanto?

11) Como?

12) Onde?

5ª. Etapa – gestão dos projetos

1) Para cada objetivo ou meta (resultado esperado) estruture um projeto, observando: o que, quando, quem, quanto, como e onde.

2) Estruture um comitê de gestão dos vários projetos – acompanhamento, controle e avaliação.

3) Mãos à obra. Construa sua rede.

Cadeias produtivas e de comercialização de produtos da agricultura familiar

Cadeias Produtivas e de Comercialização¹³ são articulações de esforços focados em produtos e/ou serviços agregando ações entre produtores da agricultura familiar organizados em cooperativas e/ou associações que visam, essencialmente:

a) Oportunizar melhores condições de concorrência frente ao contexto competitivo em que os empreendimentos econômicos solidários estão inseridos;

b) Reduzir as incertezas inerentes aos processos produtivos e de comercialização dos EES;

c) Propiciar ganhos de escala na produção e comercialização dos produtos (redução de custos);

d) Fomentar a cooperação técnica produtiva entre os EES de foco (único) em produtos/serviços; e

e) Compartilhar suportes técnicos entre os EES de mesmo foco produtivo.

13. Documentos internos da Senaes/MT apresentado nas oficinas do Projeto Redes de apoio aos Empreendimentos de Economia Solidária ADS. 2015.

Principais exemplos de cadeias produtivas solidárias¹⁴

Principais produtos organizados em cadeias produtivas por região:

Região	Produto
SUL	• Leite e derivados • Soja e milho • Doces caseiros e compotas tradicionais • Hortifrutigranjeiros • Carne de aves e ovos • Erva mate • Panificação • Embutidos suínos • Feijão • Arroz • Trigo • Citros • Sucos de frutas integrais (uva e maçã) • Vinho (da colônia)
SUDESTE	• Cebola • Batata • Carne de aves e ovos • Leite e derivados • Milho • Café • Citros • Tomate • Hortifrutigranjeiros • Banana • Abacaxi
CENTRO OESTE	• Milho • Soja • Hortifrutigranjeiros • Carne de aves e ovos • Café
NORDESTE	• Mandioca e derivados • Frutas típicas (naturais e compotas) • Citros • Hortifrutigranjeiros • Carne de caprinos • Carne de aves e ovos • Carne seca • Óleo de Dendê • Leite e derivados • Pimentas (pimenta rosa) • Batata doce (natural e em pó) • Cacau • Arroz • Feijão • Polpas de frutas típicas (Umbu, Cajá, Caju, Maracujá, Tamarinho entre outras) • Panificação • Milho e derivados (farinha) • Coco e seus derivados • Pesca artesanal • Ervas medicinais (plantas e extratos) • Sisal
NORTE	• Castanhas em geral (Pará e Caju) • Açaí • Hortifrutigranjeiros • Pesca artesanal • Mandioca e derivados (farinha) • Frutas típicas da Amazônia (Cupuaçu e Bacuri) • Essências para perfumaria • Guaraná • Juta • Pimenta do reino

14. Informações levantadas nas oficinas de comercialização do Projeto Redes de apoio aos Empreendimentos de Economia Solidária ADS 2015.

Referências

Delgado, G.C., Bergamasco, S.P.P. (Org.). **Agricultura Familiar Brasileira**: Desafios e Perspectivas de Futuro. Secretaria Especial de Agricultura e Desenvolvimento Agrário. Brasília. DF. 2017.

Dieese. **Estatísticas do meio Rural**. 4ª Edição. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasília. DF. 2011

Hoffmann, R. **A agricultura familiar produz 70% dos alimentos consumidos no Brasil?** Nota Técnica. Segurança Alimentar. ESALQ. Piracicaba SP. 2014.

Kageyama A, Bergamasco S., Oliveira J. **Uma tipologia dos estabelecimentos agropecuários do Brasil a partir do Censo de 2006**. Revista de Economia e Sociologia Rural.2013.

Santos, F., Tonezer, C. Rambo. **A. Agroecologia e Agricultura Familiar**: um caminho para a soberania alimentar? 47º SOBER. Porto Alegre. RS. 2009.

SENAES/MT. Cadernos (3) **Termo de Referência da Política Nacional de Economia Solidária**. Brasília.2013.

SENAES/MTE. **Termo de Referência da Política Nacional de Economia Solidária**. Brasília. DF. 2013.



REDES DE COOPERAÇÃO SOLIDÁRIA



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO

